



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSOS

URBANO EMILIO SANTOS DAVILA, verador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, QUE SEJA AUTORIZADA A ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ELOISA DA SILVA PESSOA, ESTUDANTE DE LINHARES, POR TER SE DESTACADO EM BRASÍLIA, NA 12º CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ONDE TEVE UM IMPORTANTE PROJETO APROVADO.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS É UMA JUSTA HOMENAGEM PELO PROJETO APROVADO NA 12º CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ELOISA PROPÔS INSERIR NA GRADE CURRICULAR DAS ÉCOLAS, DISCIPLINAS DEDICADAS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E TEMAS COMO DIREITO CIVIL E CONSTITUCIONAL, DIREITOS HUMANOS, ESTATUTO DA JUVENTUDE, CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS, ORÇAMENTO PÚBLICO, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EMPREENDEDORISMO, FORMAÇÃO POLÍTICA E MODELOS DE SOCIEDADE, UTILIZANDO METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS E FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS VIRTUAIS E IMPRESSAS PARA PROMOVER O PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA APROPRIAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES. A ADOLESCENTE DE 17 ANOS, É ESTUDANTE DO IFES LINHARES E TEM SEMPRE O APOIO FAMILIAR EM SUA CAMINHADA. EM RECONHECIMENTO A COMPETÊNCIA E DEDICAÇÃO, QUE ESSA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES FAZ ESSA HOMENAGEM ATRAVÉS DESSA MOÇÃO DE APLAUSOS PARA EXPRESSAR NOSSA GRATIDÃO POR REPRESENTAR NOSSA CIDADE NESSE EVENTO TÃO IMPORTANTE.

Plenário "Joaquim Calmon", 9 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Urbano Dávila.
Vereador(a) - PTB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 10/04/2024 09:55

Checksum: **1266906D035B51B0B2EF01342DF38C14B354824127AF0D4CF5CDCF3BFA863C9F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.